



## PORTARIA GABINETE 318/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; CONSIDERANDO a necessidade de se manter a adequada prestação dos serviços Assistenciais; CONSIDERANDO que há previsibilidade legal para concessão de serviços extraordinário; CONSIDERANDO que os servidores estão atuando em serviço extraordinário para atender ao interesse Público.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO de Serviço Extraordinário no percentual 30% (trinta por cento) à servidora, Sra. GISELLY CARLOS DE MEDEIROS, titular do cargo de PSICÓLOGA DO CRAS, com a matrícula sob nº 311394 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO** de Serviço Extraordinário no percentual **100%** (cem por cento) à servidora, Sra. **RANNA JAIDE DE OLIVEIRA SOARES**, titular do cargo de **DIGITADORA**, com a matrícula sob nº 96.722-3 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° CONCEDER GRATIFICAÇÃO de Serviço Extraordinário no percentual 100% (cem por cento) ao servidor, Sr. JOSUE VICTOR BATISTA DE SOUZA, titular do cargo de MOTORISTA, com a matrícula sob nº 96.814-5 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º CONCEDER GRATIFICAÇÃO** de Serviço Extraordinário no percentual **40%** (quarenta por cento) a servidora, Sra. **IRANEIDE AMARAL DE SOUZA**, titular do cargo de **TEC. LABORATÓRIO**, com a matrícula sob nº 96.828-9 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão